



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CFH

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho da Unidade do CFH, realizada no dia 08 de novembro de 2017, às 14 horas, no Auditório do Bloco E - Anexo.

1 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Auditório do
2 Bloco E - Anexo do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situado no campus da
3 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, nesta Capital, reuniram-se os membros do
4 Conselho da Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, convocados
5 extraordinariamente por meio da Convocação nº 10/2017, com a presença dos seguintes
6 conselheiros: Prof. Rogério Luiz de Souza – Vice-diretor do CFH, Prof. José Antônio Kelly
7 Luciani – Chefe do Departamento de Antropologia, Prof. Valdemar de Assis Lima – Chefe da
8 Coordenadoria Especial de Museologia, Prof. Everton da Silva – Subchefe do Departamento de
9 Geociências, Prof. Márcio Roberto Voigt – Subchefe do Departamento de História, Prof.
10 Amurabi Pereira de Oliveira – Chefe do Departamento de Sociologia e Ciência Política, Prof.^a
11 Vânia Zikán Cardoso - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Prof.^a
12 Carmen Silvia Rial – Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em
13 Ciências Humanas, Prof. Roberto Wu – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
14 Filosofia, Prof. Silvio Marcus de Souza Correa – Subcoordenador do Programa de Pós-
15 Graduação em História, Prof. Mauro Luís Vieira – Subcoordenador do Programa de Pós-
16 Graduação em Psicologia, Prof.^a Márcia Grisotti – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
17 em Sociologia Política, Prof. Tiago Bahia Losso – Coordenador do Curso de Graduação em
18 Ciências Sociais, Prof. Rodrigo Bragio Bonaldo – Coordenador do Curso de Graduação em
19 História, Prof. Marivaldo dos Santos Nascimento – Coordenador do Curso de Graduação em
20 Geologia, os acadêmicos Vinícius Gonçalves Marinheiro - representante discente titular do
21 Curso de Graduação em Filosofia, Rafaella Thaisa Ferreira Martins – representante discente
22 suplente do Curso de Graduação em Filosofia, Isabella Alvarez Crippa - representante discente
23 suplente do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Laís Paganelli Chaud - representante
24 discente suplente do Curso de Graduação em Psicologia e Luca Pilotto Martins de Carvalho –
25 representante discente titular do Curso de Graduação em Geografia. Havendo número legal e sob
26 a presidência do professor Rogério Luiz de Souza, Vice-Diretor do CFH, deu-se por aberta a
27 sessão com apreciação da ordem do dia. O Presidente esclareceu que a reunião havia sido
28 convocada extraordinariamente em função da necessidade de apreciação de recurso do concurso
29 para docente do Departamento de História. Deu sequência, então, ao único ponto da pauta. **1.**
30 **Processos:** 1.1 Processo nº 23080.034654/2017-46. Origem: Departamento de História. Assunto:
31 Recurso ao resultado da prova escrita do Concurso Público para docente, Edital nº 35/DDP/2017,
32 Campo de conhecimento: História da Arte. Relator: Prof. Amurabi Pereira Oliveira. O relator
33 esclareceu que se tratava de recurso ao resultado da prova escrita, impetrado pela candidata
34 Fernanda Mendonça Pitta, que solicitava à banca examinadora a releitura e reconsideração da
35 opção metodológica utilizada pela candidata em uma das questões da prova. Destacou que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

36 banca rejeitou o recurso, com a justificativa de que faltou à candidata domínio e precisão do
37 conhecimento no campo do concurso, bem como manejo do debate teórico e da bibliografia
38 pertinente aos temas em questão. Diante do exposto, o relator emitiu seu parecer em consonância
39 à decisão da banca examinadora em não acatar o recurso da candidata. Em apreciação, o parecer
40 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quinze minutos,
41 deu-se por encerrada a reunião extraordinária, da qual eu, Roberta Bornhausen Collossi,
42 Coordenadora de Apoio Administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
43 assinada por mim e pela Direção do CFH. Florianópolis, oito de novembro de dois mil e
44 dezessete.

Prof. Rogério Luiz de Souza.....
Vice-Diretor do CFH

Roberta Bornhausen Collossi.....
Coordenadora de Apoio Administrativo